



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0006/2015, de 06 de Janeiro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário dos bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto-Lei nº 93.872/86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Adriano Rainer Almeida Carneiro, Francisco Helder Alves Praxedes Junior e Silvano Ferreira Melo**, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição, até 31 de dezembro de 2014.


Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento do inventário a Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de Janeiro de 2015.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/01/15

Francisco Odalberto de Araújo
Reitor em Exercício


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete